

PORTARIA Nº 1.940/SIA, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Torna sem efeito a Portaria nº 1.483/SIA, de 15 de maio de 2019, que excluiu o aeródromo privado Fazenda Royal (SP) do cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00058.021319/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.483/SIA, de 15 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2019, Seção 1, Página 46.

Art. 2º Restabelecer os efeitos da Portaria nº 2.837/SIA, de 27 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2014, Seção 1, Página 13.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO EURICH